



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 508/2010

CONCEDE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO A SERVIDORA SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 119, da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2010, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, a Servidora **SANDRA APARECIDA DE COSMO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.175.957-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 428.029.549-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 070/2008, de 18/02/2008, para o cargo de **Recepcionista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – Retroagir os efeitos desta portaria a 01 de setembro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 22 de outubro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9011</u>
Data, <u>23</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>
O FUNCIONÁRIO